

**PORTARIA Nº 007 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispões sobre a ratificação e publicização da concessão de Suprimento de Fundos em benefício de **Roseane Estrela, Diretora de Relações Institucionais do CBCP**, com lotação no escritório em Brasília-DF.

O **PRESIDENTE DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS - CBCP**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do art. 46 do Estatuto Social do CBCP,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade ao ato de concessão de suprimento de fundos já efetivado.

**CONSIDERANDO** os princípios da transparência, publicidade e eficiência aplicáveis à gestão dos recursos no âmbito do CBCP.

**CONSIDERANDO** que a ausência de publicação tempestiva constitui vício de natureza formal, passível de convalidação, sem prejuízo da validade do ato;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica ratificada e publicizada, para todos os fins, a concessão a Roseane Estrela, Diretora de Relações Institucionais do CBCP, do suprimento de fundos no valor de **R\$2.000,00 (dois mil reais)** para utilização de acordo com o Regulamento de Suprimento de Fundos do CBCP aprovado em 11/08/2022.

Art. 2º O término de prazo de vigência desta portaria será de 30 dias após sua assinatura, com prestação de contas e análise e parecer financeiro sobre a conformidade da utilização do



suprimento, conforme regulamento do suprimento de fundos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Niterói – RJ, 27 de fevereiro de 2026.

**JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA**  
**PRESIDENTE DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS**

